

PERFIL OCUPACIONAL DE PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS: ENFOQUE OSTEOMUSCULAR

Autores: KARINE GOMES QUEIROZ, KARINE GOMES QUEIROZ, ROSEANE DURÃES CALDEIRA, ANA BEATRIS CEZAR RODRIGUES BARRAL

RESUMO: O profissional de fisioterapia utiliza o próprio corpo como ferramenta de trabalho, o que pode ser prejudicial à sua saúde, podendo acarretar danos em diversos segmentos corporais. A profissão envolve grande esforço físico e movimentos de inclinação lateral, flexão e rotação de tronco, além de levantamento de peso e ortostatismo por grandes períodos de tempo. As posturas inadequadas podem ser acompanhadas por movimentos e posições repetitivas o que acarreta maior sobrecarga corpórea. Assim, o profissional fisioterapeuta trabalha, na maioria das vezes, em condições de sobrecarga musculoesquelética que podem originar dores e distúrbios osteomusculares. Objetivou-se avaliar o perfil ocupacional de fisioterapeutas que atuam na cidade de Montes Claros/MG. A população desse estudo foi composta por 20 fisioterapeutas de ambos os sexos e com carga horária igual ou superior a 15 horas semanais. Para avaliação dos voluntários, foi utilizado um questionário, semi-estruturado, contendo 14 questões. Dos 20 fisioterapeutas participantes, 17 eram do sexo feminino. A idade média foi de 30,1 anos. A especialidade mais frequente foi fisioterapia traumato ortopédica (75%). Quanto à presença de queixas algícas, 90% adquiriram no decorrer da prática profissional, sendo a região lombar (24,5%) a mais acometida. As alterações osteomusculares foram relatadas por 50% dos fisioterapeutas, sendo a lombalgia a alteração mais frequente (60%). Esse trabalho permitiu traçar um perfil ocupacional de 20 fisioterapeutas atuantes na cidade de Montes Claros/MG, possibilitando constatar que há a presença significativa de queixas algícas e alterações no sistema musculoesquelético. Foi possível identificar e descrever os principais sintomas apresentados por esses profissionais, caracterizando um perfil ocupacional predominantemente na faixa etária jovem (inferior a 40 anos de idade), com pouco tempo de atuação profissional (menos de 10 anos) e com carga horária elevada (superior a 15 horas semanais).

Aprovação Comitê de Ética: CEP/FIPMoc nº 2.141.486/2017